

**9ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA:**  
**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quatorze minutos, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Em decorrência da ausência justificada da Vereadora Laiz Suênia, Primeira Secretária, ficou designada a Vereadora Natália Lima para secretariar os trabalhos e em seguida em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verificou a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Albanes Fiuza, Sílvia Reis, Nego Bom, Sabryna Rocha, Natália Lima, Cleuson da Cocota e Adriana do Mansueto.** Vereadora Laiz Suênia e Vereador Ivanildo Lima justificaram ausência através de Atestado Médico. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE. ATA:** Após a discussão, foi votado e **aprovado por unanimidade**, a Ata da 32ª Sessão Ordinária da 03ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura de 05 de dezembro de 2023. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** Foram encaminhados e protocolados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, 04 (quatro), proposituras. Sendo elas, 1- Projeto de Resolução nº 02/2023 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, quanto à nomeação ou designação dos agentes públicos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pindoretama - CE, e dá outras providências. 2- Projeto de Resolução nº 03/2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pindoretama/Ce e dá outras providências. 3- Projeto de Resolução nº 04/2023, que fixa os subsídios dos vereadores do município de Pindoretama para a 10ª legislatura 2025/2028. E por fim, 4- Projeto de Lei Ordinário nº 64/2023- que fixa subsídio dos agentes políticos para a 10ª legislatura 2025/2028. Empós a leitura a Presidente, considerando que as proposituras apresentadas e lidas se encontravam com grande apreciação, considerando os prazos regimentais e o recesso parlamentar, pediu autorização do plenário que em nome da Mesa Diretora, que os projetos fossem apreciados com dispensa de parecer na forma que autoriza o art. 122 do parágrafo segundo do Regimento Interno da Casa, onde “§ 2º. Os projetos originários elaborados pela Mesa ou por Comissão Permanente ou Especial em assuntos de sua competência dispensarão pareceres para a sua apreciação pelo Plenário, sempre que o requerer o seu próprio autor e a audiência não for obrigatória, na forma deste Regimento.” Em seguida passou-se a discussão e votação para dispensa do Parecer dos Projetos de Resolução nº 02,03 e 04/2023 e Projeto de Lei Ordinário nº 64/2023, todos de autoria da Mesa Diretora da Casa. Resultado da Votação, a dispensa do parecer foi aprovada por unanimidade dos parlamentares presentes. Ato contínuo, com a aprovação da dispensa do Parecer a Presidente passou a discussão e votação para deliberação dos Projetos de Resolução nº 02,03 e 04/2023 e Projeto de Lei Ordinário nº 64/2023, todos de autoria da Mesa

Ata **APROVADA** em Plenário  
019ª Sessão Ordinária da 03ª  
Sessão Legislativa em  
2022/2023.  
*Silvia Reis*  
Rubrica Secretário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

Diretora da Casa. Aberta a discussão os parlamentares não discutiram. **Resultado da votação EM BLOCO:** 1- Projeto de Resolução nº 02/2023 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, quanto à nomeação ou designação dos agentes públicos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pindoretama - CE, e dá outras providências. 2- Projeto de Resolução nº 03/2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pindoretama/Ce e dá outras providências. 3- Projeto de Resolução nº 04/2023, que fixa os subsídios dos vereadores do município de Pindoretama para a 10ª legislatura 2025/2028. E por fim, 4- Projeto de Lei Ordinário nº 64/2023- que fixa subsídio dos agentes políticos para a 10ª legislatura 2025/2028. **Todos de autoria da Mesa Diretora da Casa, foram aprovados por unanimidade dos parlamentares presentes. EXPLICAÇÃO PESSOAL:** A **vereadora Silvia Reis** expressou suas condolências à família da Professora Maria de Lourdes e à Professora Ana Lúcia, que enfrentaram a prematura perda de um ente querido. Além disso, felicitou os aniversários das vereadoras Natália e Adriana. Parabenizou a senhora Beatriz Almeida por sua eleição como diretora da escola JAF, e reconheceu e congratulou-se com a celebração do aniversário de 60 anos do time do Capim de Roça, assim como a vitória do time Campeão Verdinho na Copa de Férias. Destacou também a realização da corrida CDL. O **vereador Nego Bom** dirigiu saudações aos presentes, desejando a todos um novo ano repleto de alegrias e determinação para vencer os desafios. Agradeceu o apoio de sua esposa e reconheceu a parceria da Presidente. Transmitiu votos de feliz Natal e desejou um próspero Ano Novo a todos. A **vereadora Sabryna Rocha** parabenizou os aniversários das vereadoras Natália e Adriana, assim como a realização do 1º treino CDL e a corrida de São José. Reconheceu a celebração dos 60 anos do time do Capim de Roça e a vitória do time Verdinho do Distrito, cobrando a decoração natalina do Poder Executivo na cidade, juntamente com melhorias na área da saúde. Finalizou desejando boas festas e um próspero ano novo a todos. A **vereadora Natália Lima** compartilhou sobre seu aniversário e destacou o primeiro ano de vida de seu filho como um presente e realização pessoal inigualável. Desejou a todos boas festas e um feliz ano novo. O **vereador Célio Scipião** parabenizou a celebração dos 60 anos do time do Capim de Roça e elogiou a organização que resultou na vitória do time Verdinho do Distrito. Reafirmou seu compromisso na defesa dos direitos da população como legislador e desejou boas festas e um feliz ano novo a todos. O **vereador Albanes Fiuza** destacou os avanços conquistados pela atual gestão em relação à geração de emprego e renda, além das obras de requalificação de várias unidades públicas. Agradeceu pelo atendimento de suas indicações, ressaltando o benefício direto à comunidade. O **vereador Cleuson da Cocota** mencionou, com humildade e persistência, o atendimento às suas atribuições legislativas por parte do executivo, trazendo melhorias para a população de Pindoretama. Destacou ainda o crescimento da cidade. A **vereadora Adriana do Mansueto** refletiu sobre o desafiador ano de 2023, mencionando suas próprias dificuldades como mulher, defensora da causa feminina e parlamentar. Manifestou-se contrária a qualquer tipo de perseguição e reafirmou seu compromisso em fiscalizar em prol da população da cidade. Expressou solidariedade às ex-agentes de saúde, aos profissionais da enfermagem pelo recebimento do piso salarial devido e à população



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

Ata **APROVADA** em Plenário  
01ª Sessão Ordinária da 03ª  
Sessão Legislativa em  
20/02/2023.

*Laiz Suênia*  
Rubrica Secretário(a)

que não foi contemplada com a decoração natalina nos pontos centrais do município. Concluiu cobrando a realização do concurso público, conforme o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelo Executivo e a Promotoria local. A Presidente Gorette enfatizou, expressando a importância de ultrapassar metas e desafios pessoais, tanto físicos quanto mentais. Comentou sobre sua satisfação em participar do primeiro treino do CDL no último sábado à tarde, revelando que foi influenciada por seu assessor parental, alguém que valoriza atividades físicas, especialmente pela saúde. Aplaudiu os organizadores do evento CDL, destacando-o como uma corrida maravilhosa e prevendo que será a primeira de muitas, já que se apaixonou pela prática. Descreveu como uma experiência enriquecedora, permitindo interações com pessoas de outros municípios, e parabenizou os vereadores mirins presentes. Compartilhou sua alegria por ter participado, na semana anterior, de um evento parlamentar em Foz do Iguaçu, no qual seu trabalho como presidente foi reconhecido com o troféu de Destaque Presidencial. Enfatizou que, após 15 anos como parlamentar, em seu quarto mandato como vereadora e segundo como presidente, tal reconhecimento representa um estímulo para futuros trabalhos na casa legislativa. Reconheceu que o próximo ano será desafiador, especialmente por ser um ano político, onde espera concluir trabalhos iniciados em 2023, como o tão desejado Gabinete dos Vereadores. Ressaltou que tal premiação não teria sido possível sem a colaboração dos vereadores, assessores parlamentares e, principalmente, dos funcionários da câmara, agradecendo a todos por contribuírem para tal conquista. Além de sua atuação como vereadora, evidenciou a importância de sua família, mencionando que antes de ser Vereadora Gorette, é uma mulher, esposa, filha, irmã e mãe. Agradeceu o apoio constante de sua família, ressaltando como eles são afetados pelas notícias falsas e irresponsáveis nas redes sociais, sendo a família o alicerce fundamental para sua jornada como parlamentar, especialmente diante dos desafios que a política impõe, principalmente para as mulheres no meio político. Passou a palavra aos vereadores mirins presentes que destacaram ainda mais a importância da participação atuante do Legislativo Municipal. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e dezessete minutos e eu, Natália Lima, secretária designada para o ato, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

*Maria Gorette Bastos Sobrinha*

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA  
SILVA

VICE-PRESIDENTE

*Francisco Célio Scipião da Silva*

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR  
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

*Laiz Suênia Ramalho*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

195

Ata **APROVADA** em Plenário  
01ª Sessão Ordinária da 03ª  
Sessão Legislativa em

30/01/2023

Rubrica Secretário(a)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

*Albanes Machado Fiúza*

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

*Silvia da Silva Reis*

SABRYNA LAYS CUNHA DA  
ROCHA

VEREADORA

*Sabrina Lays Cunha da Rocha*

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

*Natalia Silva Mesquita Lima*

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

*Cleuson Calixto da Silva*

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

*Jose Pereira da Silva*

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

*Maria Adriana Silva Albino*

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO  
DE LIMA

VEREADOR

*Francisco Ivanildo Severino de Lima*

7 SET PINDORETAMA 1987